



PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 2.890/2020, do Senhor Deputado EMANUEL PINHEIRO NETO. Apensação do Projeto de Lei n. 3.477/2020 ao Projeto de Lei n. 3.209/2020.

Em 20/10/2021.

Dou por prejudicado o Requerimento n. 2.890/2020, nos termos do art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, tendo em vista que o Projeto de Lei n. 3.477/2020 já foi apreciado pelo Plenário da Câmara dos Deputados. Publique-se.

ARTHUR LIRA

Presidente da Câmara dos Deputados



Documento : 88147 - 1